



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 36/2008**

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 429/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 1º-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-12 a jul.-13, com percentual de 5,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.221,83 (um mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-8-2013, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE - Sarandi-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.